



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº3423/2018
Data 26.11.18

Súmula. Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.


HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Camila Cassia Scopri**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 619-0/1, portadora do CPF nº 088.007.629-13 e da CI/RG nº. 102941365 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
27 - novembro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 209
Edição 1640
marcel
Ass. Responsável